

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 195 – Lei Municipal nº 3.516 de 24/04/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

LEI Nº 3.516 de 24 de abril de 2015.

Oficializa denominação de via pública no Município de Caratinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Ferraz Junqueira. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Raimundo Vicente Bonfim, a Vila localizada entre os nºs 294 e 312 da Avenida Moacyr de Mattos - Centro.

Art. 2º Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 24 de abril de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal